



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2926

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2020 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito Municipal em de Lidianópolis, Sr. Aduino Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADA, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 18/04 a 03/05/2022, das 08:30/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargos abaixo indicado: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
14	18415	AMANDA CAPARELI BALDÓRIA	66.50	Técnico Em Enfermagem

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de trabalho;
- cópia do número do PIS/PASEP;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2926

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2022

- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga;
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2020.

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2926

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ararigboia, nº 255, 3º andar, centro – Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.136.551/0001-26, neste ato legalmente representada pelo Diretor Administrativo – Financeiro senhor **Laertes de Lima Moraes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.030.775-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 026.487.839-62, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Terceira – da Vigência do Contrato nº. 22/2019, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2019** até o dia 09 de abril de 2023”.

II – O valor total do **ADITIVO** é de R\$ 344.203,60 (trezentos quarenta quatro mil, duzentos três reais e sessenta centavos)”.

III – Em decorrência da prorrogação contratual, **fica aditado** o valor global contratado que era de R\$ 1.067.641,90 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)”, para o valor global de R\$ 1.393.973,39 (um milhão, trezentos noventa três mil, novecentos setenta três reais e trinta nove centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (08/04/2022).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município de Lidianópolis

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS
PARA ESTUDANTES**
Laertes de Lima Moraes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Kely Cristine Ferro Spinassi
Matrícula.: 200537

2. Gabriel Ribeiro Silva
Matrícula.: 200835



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2926

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 4.062, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Adauto Aparecido Mandu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com o objetivo de elaborar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de uma vaga de psicólogo. Sendo os integrantes:

KELY CRISTINE FERRO SPINASSI – MATRICULA 200537 – Presidente;

ALANA MORAIS VANZELA – MATRICULA 200738 – Membro;

CLEICYELLEN DA SILVA ALVES – MATRICULA 200741 – Membro.

A presente designação será processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS